



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 001/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2009, cujo objeto é o fornecimento, sob o regime de locação, em Chapecó/SC, de veículos de transporte de passageiros, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 164 do Pregão n. 104/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PONTUAL VEÍCULOS E AUTO LOCADORA LTDA., estabelecida na cidade de Panambi/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 00.568.594/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Adriano Rogério Goettems, inscrito no CPF sob o n. 483.216.210-15, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 010/2009 fica prorrogado até 20/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 010/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO